



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 085/1994

Data: 19 de dezembro de 1994

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º O objetivo do presente convênio é a parceria entre Município e estado para a realização da operação Veraneio.

Art. 3º O Município fica autorizado a cobrir despesas com hospedagem e alimentação de policiais designados para executarem as tarefas na Operação Veraneio.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 19 de dezembro de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal